

PORTARIA N° 023 PROAD, de 19/01/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do contrato nº 71/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Tekis Tecnologias Avançadas Ltda no âmbito da PROEPI:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Gilmar José Hellmann, matrícula Siape 2794037, da atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Ezequiel Burkarter, matrícula Siape 1543234, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Gilmar José Hellmann, matrícula Siape 2794037, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Jeferson Antunes Miranda, matrícula Siape 1802820, para a atividade de gestor de contrato;

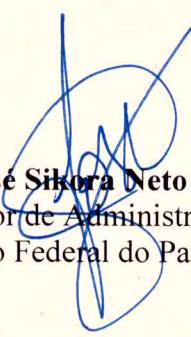
II – A servidora Andrea dos Santos Rodrigues, matrícula Siape 1238433, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná